

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RESOLUÇÃO COMDEMA Nº 242/2019, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.**

Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas do primeiro semestre de 2019 da Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMAM ( Relatório de Atividades da SEMMAM).

Considerando a necessária divulgação da Ações da Secretaria Municipal do Meio Ambiente;  
Considerando a necessária publicização dos Termos de Ajustaneto e Compromisso Ambiental e Vegetal;  
Considerando o Relatório Primeiro Semestre 2019 apresentado e anexo desta resolução.

**O CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA**, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal Nº.7.292, de 22 de outubro de 2010:

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Fica aprovada a prestação de contas, de acordo com os dados apresentados e componentes do **Relatório Primeiro Semestre 2019 SEMMAM**, anexo desta Resolução.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no mural da SEMMAM e na página oficial da Prefeitura Municipal de São Leopoldo, na *internet*.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

***DARCI ZANINI***

Presidente do COMDEMA

**Conselheiros Presentes:** Darci Zanini, Helena Cardoso, Saadia Maria Borba Martins, Luiza Maria Plentz, Ana Cristina Curia, Cristina Gian e Úrsula Strauch.

Referendado em 17/09/2019, Conselheiros presentes: Darci Zanini, Helena Cardoso, Everton Luiz Saul, Nilton Cesar Oliveira, João Henrique Dias, Henrique A. F. Schuster, Silvia Maria Becker de Quadros, Mauricio Daudt, Susana margarida Brand, Cristina Giani, e Úrsula Strauch.

Esta resolução está disponível em: Acervo COMDEMA

**Publicado por:**  
Adriana Cláudia Ribeiro Pires  
**Código Identificador:**A571320D

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 25/09/2019. Edição 2651  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>